

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

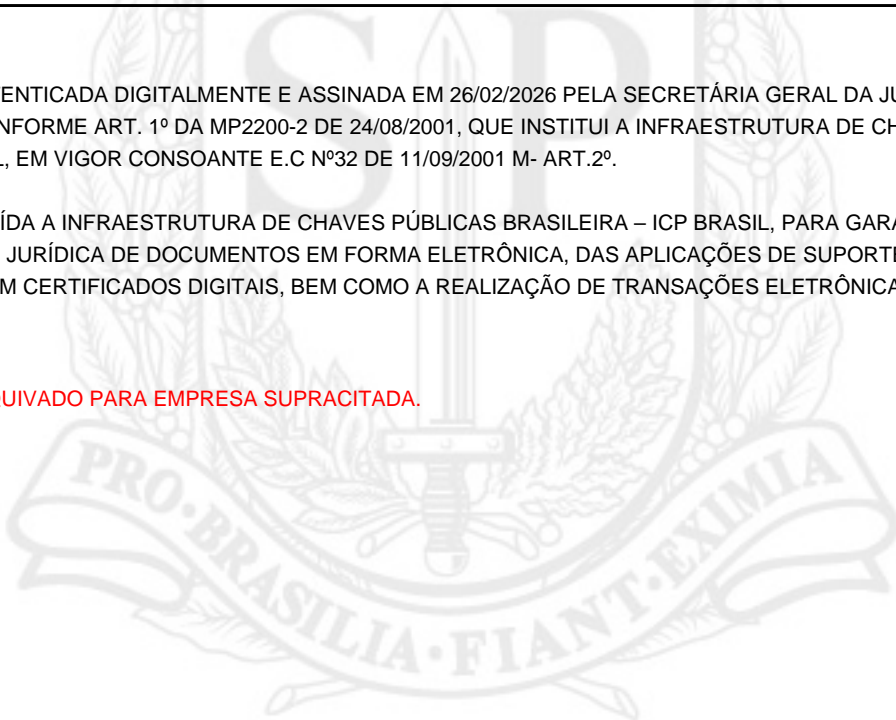
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MARITSA PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300653874	CNPJ 34.893.765/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 054.652/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:43	CÓDIGO DE CONTROLE 286555526
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TUR
EDS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.502.540/26-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035761087-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;					
NOME EMPRESARIAL MARITSA PARTICIPAÇÕES S.A.				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Francisco Cruz		NÚMERO 622	COMPLEMENTO		CEP 04117-091
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 34.893.765/0001-10	NIRE - SEDE 3530065387-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Emmanuel Michel Karalla (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 29/01/2026		

JUCESP
GUICHÉ

03 FEV 2026

PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

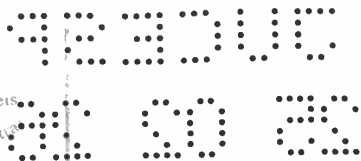
OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 054.652/26-1 em 25/02/2026 da empresa MARITSA PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300653874, protocolado sob o nº 0502540266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286555526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cia de Guarda e Distribuição



- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

37-11



Certifico o registro sob o nº 054.652/26-1 em 25/02/2026 da empresa MARITSA PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300653874, protocolado sob o nº 0502540266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286555526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MARITSÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 34.893.765/0001-10
NIRE 35.300.653.874

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, às 12:00 horas na sede da **Maritsá Participações S.A.** (“Companhia”) localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cruz, nº 622, Bairro Vila Mariana, CEP nº 04117-091.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença dos Acionistas”.

MESA: Presidente: Sra. **Emmanuel Michel Karalla**; Secretário: Sr. **André Michel Karallas**.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar acerca: (a) Da retificação da descrição da conferência do imóvel descrito sob a matrícula 18.491, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0201-2, integralizado ao capital social pelo acionista **Emmanuel Michel Karalla**; (b) Da retificação da descrição da conferência do imóvel descrito sob a matrícula 18.492, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 013.017.0135-1, integralizado ao capital social pelo acionista **Emmanuel Michel Karalla**; (c) Da rerratificação do “Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis”, constante no “ANEXO II DA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES” (“Laudo de Avaliação”), da Companhia; (d) De ratificar as demais disposições da “1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES” (devidamente referenciada como “Ato de Transformação”), não devidamente alteradas pela presente assembleia.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram o a seguir disposto:

- a) Nos termos do Ato de Transformação da Companhia em uma sociedade por ações, devidamente registrado perante a JUCESP em 20 de dezembro de 2024, sob o nº 2.884.300/24-7 (“Ato de Transformação”), o acionista **Emmanuel Michel Karalla**,

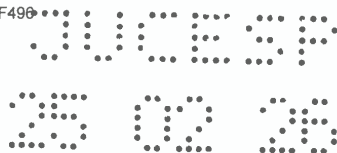
Rubricar
EMK

DS
MFK

Initial
AMK

Initial
MFK





integralizou o seguinte bem, conforme descrição devidamente constante no item “4”, da alínea “B”, do Capítulo “II – ELEMENTOS AVALIADOS”, do Laudo de Avaliação, o qual integrou o ANEXO II do referido documento:

“4) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n°s 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n°s 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n° 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.491, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE n° W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n° 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n° 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0201-2.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).”

Ocorre que o referido acionista detém a propriedade de apenas 2,9343% (dois vírgula nove três quatro três por cento) do bem imóvel ali descrito, circunstância que, por erro material, deixou de ser expressamente consignada no Laudo de Avaliação, que acabou por descrever o imóvel como se integralizado em sua totalidade. **Deste modo**, onde se lê, na redação do item “4”, da alínea “B”, do Capítulo “II – ELEMENTOS AVALIADOS”, do Laudo de Avaliação:

Rubricar
EMK

DS
MFK

Inicial
AMK

Inicial
MFK



JUCESP
25 02 26

“4) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n°s 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n°s 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n° 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.491, do 13° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE n° W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n° 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n° 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9° Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0201-2.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).”

Leia-se que a redação correta da referida integralização deve ser expressa nos seguintes termos:

“4) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n°s 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n°s 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n° 2.960,

Rubricar
EMK

DS
MFK

Initial
AMK

Initial
MFK



JUCESP
25 02 26

ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.491, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Fração ideal conferida: 2,9343% (dois inteiros e nove mil trezentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento), correspondente à integralidade da participação do **EMMANUEL MICHEL KARALLA** no referido imóvel.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0201-2

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).”

Por essa razão, os acionistas aprovam a retificação do item “4”, da alínea “B”, do Capítulo “II – ELEMENTOS AVALIADOS”, do Laudo de Avaliação, de forma a sanar o erro material consistente na omissão da indicação de que a integralização do referido imóvel pelo acionista **Emmanuel Michel Karalla** correspondeu à totalidade da fração ideal de sua titularidade, equivalente a 2,9343% (dois inteiros e nove mil trezentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) da propriedade do bem.

- b) Em continuidade à deliberação anteriormente aprovada, o acionista **Emmanuel Michel Karalla** procedeu à integralização do seguinte bem ao capital social da Companhia, conforme descrição devidamente constante no constante no item “5”, da alínea “B”, do

Rubricar
EMK

DS
MFK

Inicial
AMK

Inicial
MFK





Capítulo “II – ELEMENTOS AVALIADOS”, do Laudo de Avaliação, o qual integrou o ANEXO II do referido documento:

“5) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n°s 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n°s 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n° 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.492, do 13° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE n° W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n° 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n° 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9° Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 013.017.0135-1.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).”

Ocorre que o referido acionista detém a propriedade de apenas 2,9343% (dois vírgula nove três quatro três por cento) do bem imóvel ali descrito, circunstância que, por erro material, deixou de ser expressamente consignada no Laudo de Avaliação, que acabou por descrever o imóvel como se integralizado em sua totalidade. **Deste modo**, onde se lê, na redação do item “5”, da alínea “B”, do Capítulo “II – ELEMENTOS AVALIADOS”, do Laudo de Avaliação:

Rubricar
EMK

DS
MFK

Initial
AMK

Initial
MFK



JUCESP
25 02 26

“5) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n°s 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n°s 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n° 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.492, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE n° W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n° 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n° 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 013.017.0135-1.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).”

Leia-se que a redação correta da referida integralização deve ser expressa nos seguintes termos:

“5) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n°s 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n°s 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n° 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de

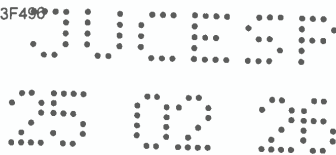
Rubricar
EMK

DS
MFK

Inicial
AMK

Inicial
MFK





Mello.

Matrícula: 18.492, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Fração ideal conferida: 2,9343% (dois inteiros e nove mil trezentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento), correspondente à integralidade da participação do **EMMANUEL MICHEL KARALLA** no referido imóvel.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0201-2.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).”

Por essa razão, os acionistas aprovam a retificação do item “5”, da alínea “B”, do Capítulo “II – ELEMENTOS AVALIADOS”, do Laudo de Avaliação, de forma a sanar o erro material consistente na omissão da indicação de que a integralização do referido imóvel pelo acionista **Emmanuel Michel Karalla** correspondeu à totalidade da fração ideal de sua titularidade, equivalente a 2,9343% (dois inteiros e nove mil trezentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) da propriedade do bem.

- c) Aprovar a rerratificação do Laudo de Avaliação, devidamente previsto no **ANEXO II** do Ato de Transformação, de forma a sanar os erros materiais devidamente apresentados nas deliberações constantes nas deliberações “a” e “b”, consolidado no **ANEXO I** da presente Ata.

Rubricar
EMK

DS
MFK

Initial
AMK

Initial
MFK





- d) Ratificar as demais disposições contidas no Ato de Transformação e de seus anexos, não devidamente alteradas nela presente Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Como não houve nada mais a deliberar nesta reunião, foi dada, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026

EMMANUEL MICHEL KARALLA
Presidente

ANDRÉ MICHEL KARALLAS
Secretário

ACIONISTAS:

Assinado por:
Emmanuel Michel Karalla
5902A0E6670E4DE
EMMANUEL MICHEL KARALLA

DocuSigned by:
MARCIA FREITAS KARALLA
2048339C78C5441
MARCIA FREITAS KARALLA

Signed by:
André Michel Karallas
835911F159A94461
ANDRÉ MICHEL KARALLAS

Signed by:
Marcela Freitas Karallas
316D66E87ED9403
MARCELA FREITAS KARALLAS

Anexos:

Anexo I – Rerratificação do “Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis”, constante no “ANEXO II DA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES”



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP

JUCESP

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026

RERRATFICAÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,
CONSTANTE NO “ANEXO II DA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES “

MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ/MF 34.893.765/0001-10
NIRE 35630432031

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

GILSON TAKECHI NAKAMURA, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC sob nº 1SP 119.572/O-8, portador da cédula de RG nº 8.505.143-3 -SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 034.384.988-71, domiciliado à Rua Francisco Cruz, 638, Vila Mariana, São Paulo – SP - CEP 04117-091.

Contador nomeado por **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, com a finalidade de avaliar os bens móveis e imóveis que serão utilizados para integralização do capital, tendo concluído o seu trabalho, apresenta o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

I – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** tem por finalidade avaliar os bens móveis (participações societárias e obras de arte) e os bens imóveis conferidos pelo subscritor **EMMANUEL MICHEL KARALLA** para o aumento do capital social da **MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**

II - ELEMENTOS AVALIADOS

A - Os bens móveis do subscritor são os seguintes:

a) Participações Societárias:

- 1) 1.274.000 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente ao total de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), da **MKB ELETRÔNICA E SENSORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 50.631.311/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leite Ferraz, nº 94, Vila Mariana, CEP 04117-120.

Titular das quotas sociais: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5





SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais).

- 2) 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, correspondente ao total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), da **MKB ELETRÔNICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 67.292.870/0001-52, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rua Francisco Cruz, nº 622, Vila Mariana, CEP 04117-091.

Titular das quotas sociais: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

b) Obras de Arte:

- 3) 2 (dois) Quadros Carlos Araújo, 2 (dois) Quadros Gilberto Salvador; 1 (uma) Escultura Alfredo Ceschiatti; 4 (quatro) Esculturas em Mármore Branco dos Anjos das 4 (quatro) Estações.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

B - Os bens imóveis do subscritor são os seguintes:

- 1) **Imóvel: DEPÓSITO TIPO Nº 14**, localizado no 2º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **10,830m²**, área comum coberta edificada de **1,264m²**, área total





edificada de **12,094m²**, área comum descoberta de **1,075m²**, perfazendo a área total de **13,169m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,02760%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0374%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº **78980**, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob o nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.885, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0537-2.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 116.845,42 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

- 2) **Imóvel:** O PRÉDIO E SEU TERRENO, na Praça Monteiro dos Santos, número 52, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte número 039.080.0001-7, medindo 2,00m de frente em linha reta para a rua Calixto da Motta; 14,45m de frente, em curva para a rua Leite Ferraz; 24,08m da frente em linha para a rua Leite Ferraz; 31,28m e 12,00m respectivamente dos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, — perfazendo a área total de 370,00m², confinando de um lado com propriedade de Walter Krokell e de outro com George Augusto Nascimento Octerei.

Matrícula: 22.425, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra de 03 de março de 1995, do





7º Cartório de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, livro 5.119, folha 02.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 039.080.0001-7.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 146.029,50 (cento e quarenta e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).

- 3) **Imóvel: APARTAMENTO Nº 181**, localizado no 18º andar do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “L’ESSENCE JARDINS”**, situado na Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de 734,830m², área comum coberta edificada de 82,188m², área total edificada de 817,018m², área comum coberta de 70,043m², perfazendo a área total de 887,061m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,79370% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de 2,4369%. O Condomínio do Edifício “L’Essence Jardins”, composto no subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 78980, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, nesta data, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio.

Matrícula: 86.884, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0269-1.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 7.870.631,40 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

- 4) **Imóvel: TERRENO** situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios nºs 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados,





contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n^{os} 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n^o 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.491, do 13^o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE n^o W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n^o 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n^o 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Fração ideal conferida: 2,9343% (dois inteiros e nove mil trezentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento), correspondente à integralidade da participação do EMMANUEL MICHEL KARALLA no referido imóvel.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9^o Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0201-2.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

- 5) **Imóvel:** TERRENO situado à RUA AUGUSTA, onde existiam os prédios n^{os} 2.962, 2.964 e 2.966, nesta Capital, no distrito (Cerqueira Cesar), medindo 10,90m de frente para a mencionada rua, por 37,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo nos fundos a mesma extensão da frente, encerrando a área de 403,30m², confrontando de um lado com o terreno onde existiam os prédios n^{os} 2.972 e 2.982, de outro lado com o prédio n^o 2.960, ambos da Rua Augusta, e nos fundos com o Espólio de Joaquim Franco de Mello.

Matrícula: 18.492, do 13^o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE n^o W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n^o 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n^o 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Fração ideal conferida: 2,9343% (dois inteiros e nove mil trezentos e quarenta e





três décimos de milésimo por cento), correspondente à integralidade da participação do **EMMANUEL MICHEL KARALLA** no referido imóvel.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 22/12/2009, lavrada no 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, página 013 do livro 9078.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 013.017.0135-1.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 115.852,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

- 6) **Imóvel: PRÉDIO** situado na Rua Francisco Cruz n. 622, no 9º subdistrito – **VILA MARIANA**, medindo seu terreno 6,50 de frente, por 3,80m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, com a área total de 200,20m², confinando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n. 638, ambos da Rua Francisco Cruz, e nos fundos confina com o prédio n. 57, que tem frente para a Rua Pedro Pomponazzi.

Matrícula: 89.459, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de fevereiro de 2003, às fls. 219/322, no livro 2.545, do 4º Tabelião de Notas da Capital.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 039.158.0002-3.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 264.280,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

- 7) **Imóvel: VAGA SIMPLES Nº 92**, localizada no 2º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **13,750m²**, área comum coberta edificada de **21,447m²**, área total edificada de **35,197m²**, área comum descoberta de **1,6510m²**, perfazendo a área total de **36,8480m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,04230%** nas coisas de





propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0575%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº **78980**, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.888, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0363-9.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 326.891,51 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

- 8) **Imóvel:** **VAGA SIMPLES Nº 93**, localizada no 2º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **13,750m²**, área comum coberta edificada de **21,447m²**, área total edificada de **35,197m²**, área comum descoberta de **1,6510m²**, perfazendo a área total de **36,8480m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,04230%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0575%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº **78980**, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.889, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João

DS
GTN





Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0364-7.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 326.891,51 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

- 9) **Imóvel: VAGA SIMPLES Nº 94**, localizada no 2º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **13,750m²**, área comum coberta edificada de **21,447m²**, área total edificada de **35,197m²**, área comum descoberta de **1,6510m²**, perfazendo a área total de **36,8480m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,04230%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0575%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº **78980**, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.890, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0365-5.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 326.891,51 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).





e um centavos).

- 10) **Imóvel: VAGA SIMPLES Nº 120**, localizada no 2º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **13,750m²**, área comum coberta edificada de **21,447m²**, área total edificada de **35,197m²**, área comum descoberta de **1,6510m²**, perfazendo a área total de **36,8480m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,04230%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0575%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº **78980**, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.891, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0391-4.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 326.891,51 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

- 11) **Imóvel: VAGA DUPLA Nº 175/176**, localizada no 2º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **27,500m²**, área comum coberta edificada de **42,894m²**, área total edificada de **70,394m²**, área comum descoberta de **3,3020m²**, perfazendo a área total de **73,6960m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,08460%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,1150%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na

DS
GTN



JUCESP

JUCESP

matrícula nº 78980, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.892, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0513-5.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a MARITSÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. é de R\$ 654.207,14 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e catorze centavos).

- 12) **Imóvel:** VAGA SIMPLES Nº 222, localizada no 3º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **13,750m²**, área comum coberta edificada de **21,447m²**, área total edificada de **35,197m²**, área comum descoberta de **1,6510m²**, perfazendo a área total de **36,8480m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,04230%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0575%**. Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto de subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 78980, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.886, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: EMMANUEL MICHEL KARALLA, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007,





lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0469-4.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 326.891,51 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

- 13) **Imóvel: VAGA SIMPLES Nº 224**, localizada no 3º subsolo do subcondomínio residencial integrante do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "L'ESSENCE JARDINS"**, situado na **Rua Haddock Lobo nº 1725 e Rua Augusta nº 2690**, no 34º subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta edificada de **13,750m²**, área comum coberta edificada de **21,447m²**, área total edificada de **35,197m²**, área comum descoberta de **1,6510m²**, perfazendo a área total de **36,8480m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,04230%** nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o coeficiente de participação na área comum de uso exclusivo do subcondomínio edifício residencial de **0,0575%**. O Condomínio do Edifício "L'Essence Jardins", composto do subcondomínio Agência Bancária e do subcondomínio residencial, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº **78980**, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob nº 810, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.

Matrícula: 86.887, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Proprietário: **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, grego, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W582106-5 SE/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.549.908-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, nº 655, apartamento 121 – Cerqueira César – São Paulo – SP - CEP: 01411-001.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de setembro de 2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às páginas 239 a 252 do livro 3175, prenotada sob o nº 213281, em 01/10/2007.

Inscrição Municipal: Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, sob o contribuinte 014.012.0471-6.

Valor contábil do acervo líquido: O valor contábil do acervo líquido destinado a **MARITSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** é de R\$ 326.891,51 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).



JUCESP

de São Paulo

III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO.

O critério usado para a avaliação dos bens foi a avaliação pelo valor histórico de aquisição, obtido diretamente da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, do exercício de 2024, ano base de 2023 do subscritor **EMMANUEL MICHEL KARALLA**.

IV – CONCLUSÃO

A empresa avaliadora, por profissionais habilitados, examinou cuidadosamente os bens acima descritos e concluiu com base na Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, do exercício de 2024, ano base de 2023 do subscritor **EMMANUEL MICHEL KARALLA**, e de acordo com as normas e preceitos previstos pela legislação vigente que o valor dos bens móveis e imóveis subscritos acima é R\$ 13.239.048,30 (treze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e trinta centavos).

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:

GILSON TAKECHI NAKAMURA

GILSON TAKECHI NAKAMURA



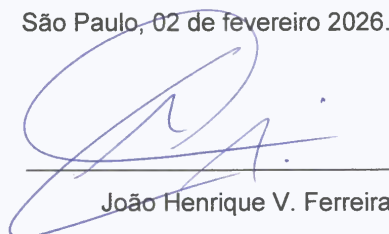
JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu João Henrique Vicente Ferreira, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 289.542, expedida em 09/06/2009, inscrito no CPF nº 309.920.728-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa requerimento Jucesp da empresa MARITSA PARTICIPAÇÕES S/A (uma página) assinada via plataforma DocuSign;
2. Ata de AGE realizada em 19/01/2026 da empresa MARITSA PARTICIPAÇÕES S/A (8 páginas);
3. Anexo I da ata de AGE realizada em 19/01/2026 da empresa MARITSA PARTICIPAÇÕES S/A (12 páginas)
4. Certificado de assinaturas DocuSign.

São Paulo, 02 de fevereiro 2026.



João Henrique V. Ferreira

